

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2021, de 19 de agosto 2021.

Abre Crédito Especial, e aponta recursos.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1077/2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Aberto o seguinte Crédito Especial:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
2.025	- Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF	
559- 3.3.90.30.4511	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
07	- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CUL. E DESP.	
07.02	- Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)	
2.171	- Manutenção do Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)	
558- 3.3.90.30.1081	- Material de Consumo	R\$ 310,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior:

I – O Superávit Financeiro no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) de recursos oriundos de transferências do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental: e

II – O Excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de recursos oriundos de transferências do SUS – Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 19 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____